Câmara Municipal de Itamogi - MG

Indicação n° 011 /2019

O Vereador no uso de suas atribuições legais vem a esta egrégia Casa Legislativa requerer que o Presidente em vigor, encaminhe ao Executivo Municipal referida Indicação, a qual solicita o envio a esta Casa Legislativa de um projeto de lei que disciplina os maus tratos aos animais, inclusive com fixação de multa a quem soltar os animais na rua.

Segue anexo um modelo de legislação para apreciação e aprimoramento.

Sala de Sessão, 19 de fevereiro de 2019.

Rogério Antônio Campagnolli da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 032/2019
Entrada em 19/02/2019
Encarregado

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000